



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

APOSTILA N.I. Nº 052/2025

AO CONTRATO Nº 04.014.10.2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO SOCORRO MÓVEL DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS MÉDICAS PRÉ-HOSPITALARES, NA MODALIDADE ÁREA PROTEGIDA, POR AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D, (UTI MÓVEL) COM EQUIPAMENTOS E TRIPULAÇÃO.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Sul, Bela Vista, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 59.949.362/0001-76, neste ato representado por sua Diretora-Geral, em exercício, Sra. **ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE**, designada pela Portaria PRES nº 1.976, de 29 de junho de 2020, no uso das atribuições contidas na Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, ambos da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 768, Jardim Paulista, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.105/0001-78, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, ao final identificado, ou pela Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, ao final identificado, designados pelo Ato CJF3R nº 13.359, de 04 de março de 2024, da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, **APOSTILAM**:

A oficialização da utilização da dotação orçamentária para atender às despesas inerentes ao Contrato em curso, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender às despesas do Contrato relacionadas ao exercício em curso, fica consignada, em razão da disponibilidade orçamentária, a dotação sob a seguinte classificação:

- **Contratada: GATI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
- **CNPJ: 05.814.416/0001-67**
- **Processo nº 0039048-31.2022.4.03.8000**

1. TRF 3ª Região:

- UG Emitente: 90029
- Programa de Trabalho Resumido: 168434
- Fonte de Recurso: 1000000000

- Natureza da Despesa: 339039-61 (SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO)
- Nota de Empenho: 2025NE000118 - REFORÇO (11714268)
- Valor: R\$ 2.079,30 (dois mil setenta e nove reais e trinta centavos)
- Datas das emissões de inclusão e reforço: 04/02/2025 e 17/02/2025

2. JFPG/SP:

- UG Emitente: 90017
- Programa de Trabalho Resumido: 168312
- Fonte de Recurso: 1000000000
- Natureza da Despesa: 339039-61 (SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO)
- Nota de Empenho: 2025NE000284 - REFORÇO (11715007)
- Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
- Datas das emissões de inclusão e reforço: 20/01/2025 e 14/02/2025

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato e vigorará a partir da sua assinatura, ficando sem efeito as disposições que com ela conflitarem.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Assessora de Licitações e Contratos**, em 20/02/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/02/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/02/2025, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11718369** e o código CRC **3265F27C**.